

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

64.272

FICHA

01

Campo Grande 20/07/2015

IMÓVEL LOTE DE TERRENO DETERMINADO 03 (TRÊS), DA QUADRA 08 (OITO), DO JARDIM SEMINÁRIO, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: frente para a Rua Tenente Lira; fundos com o lote 16; lado direito com o lote 04; e lado esquerdo com o lote 02. Onde foram edificadas **02 CASAS UNIRRESIDENCIAIS, SITUADAS NA RUA TENENTE LIRA Nºs 565 E 569**, com 01 pavimento e com área de 62,40 metros quadrados cada, totalizando 124,80 metros quadrados de área total construída. **PROPRIETÁRIA: CLEIDE MACHADO CHAVES**, brasileira, professora, solteira, CPF nº 040.426.031-49, residente e domiciliada na Rua 14 de Julho nº 1.817, sala 08-06, Centro, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 80.697, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc (10%): R\$ 2,30. Funjecc (5%): R\$ 1,15. Funadep (6%): R\$ 1,38. ISSQN: R\$ 1,15. Funde-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS: R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2015. **DOU FÉ:**

AV.01-M.64.272**P.124.473-18/06/2015**

Procede-se esta averbação conforme autorização contida no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 074317230010521, firmado em 16 de junho de 2015 e Instrumento Particular de Re-Ratificação a Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 15 de julho de 2015. para fazer constar que **CLEIDE MACHADO CHAVES** é **MAIOR**, portadora da **CI/RG nº 0916057110 MD/MEX**, conforme fotocópia autenticada de documento arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc (10%): R\$ 2,20. Funjecc (5%): R\$ 1,10. Funadep (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. Funde-PGE (4%): R\$ 0,88. FeadMP/MS (10%): R\$ 2,20. Selo digital **AJZ80938-042**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2015. **DOU FÉ:**

R.02-M.64.272**P.124.473-18/06/2015**

TRANSMITENTE: CLEIDE MACHADO CHAVES, já qualificada (Hash: b7d5.e6f6.236d.38a0.284b.9526.42e6.f1e5.3cf3.eb22). **ADQUIRENTE: MARIA HELENA BENITES**, brasileira, professora, divorciada, não convivente em união estável, CI/RG nº 000433545 SSP/MS e CPF nº 407.267.111-87, residente e domiciliada na Rua Sertanopolis nº 60, Chácara das Mansões, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 074317230010521, firmado em 16 de junho de 2015 e Instrumento Particular de Re-Ratificação a Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 15 de julho de 2015. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta

continua no verso

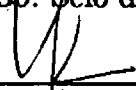
REGISTRO

64.272

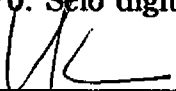
FOLHA

01V

Campo Grande, 20/07/2015

mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 53.393,22 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) com recursos do FGTS e R\$ 116.606,78 (cento e dezesseis mil seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos) com recursos do financiamento. Emolumentos: R\$ 1.735,00. Funjecc (10%): R\$ 173,50. Funjecc (5%): R\$ 86,75. Funadep (6%): R\$ 104,10. ISSQN (5%): R\$ 86,75. Funde-PGE (4%): R\$ 69,40. FeadMP/MS (10%): R\$ 173,50. Selo digital **AJZ80939-400**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2015. **DOU FÉ:** 

R.03-M.64.272**P/124.473-18/06/2015**

DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA HELENA BENITES, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 074317230010521, firmado em 16 de junho de 2015 e Instrumento Particular de Re-Ratificação a Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 15 de julho de 2015. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 124.536,78 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), a ser reposto no prazo de 300 (trezentos) meses, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 1.527,97 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), vencendo a primeira prestação em 16/07/2015, à taxa de juros nominal de 9,66% a.a. e efetiva de 10,10% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Emolumentos: R\$ 867,00. Funjecc (10%): R\$ 86,70. Funjecc (5%): R\$ 43,35. Funadep (6%): R\$ 52,02. ISSQN (5%): R\$ 43,35. Funde-PGE (4%): R\$ 34,68. FeadMP/MS (10%): R\$ 86,70. Selo digital **AJZ80941-822**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2015. **DOU FÉ:** 

AV.04-M.64.272**P.234.392-07/07/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 07 de julho de 2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **MARIA HELENA BENITES**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de

continua na ficha 2

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0064272-29
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro
de Imóveis do Brasil3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

64.272

FICHA

02**Campo Grande, 23/7/2025**

Transmissão-DAM nº 910510, no valor de R\$ 3.847,86 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 192.393,25 (cento e noventa e dois mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 378,84. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 37,88. FUNADEP: R\$ 22,73. ISSQN: R\$ 18,94. FUNDE-PGE: R\$ 15,15. FEADMP/MS: R\$ 37,88. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 537,56. Selo digital **AAC27494-142-RVD**. Campo Grande-MS, 23 de julho de 2025. **DOU FÉ:** Gleyse Gomes de Matos Cavaleiro - Oficial Substituta. *U. Com*

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **64272**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 234392. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALH40955-596-NOR.**

Campo Grande - MS, quarta-feira, 23 de julho de 2025.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MQUY3-CDH5Q-2KR6Y-7LU7X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Nara Pimpinatti (CPF ***.050.891-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MQUY3-CDH5Q-2KR6Y-7LU7X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>